



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

REGRAS DE COMPETIÇÃO DE WUSHU TAOLU TRADICIONAL

Versão 2016

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O Regulamento que aqui se apresenta é à base do Wushu Tradicional dos Campeonatos Brasileiros de Kungfu/Wushu. É obrigatório que as Federações filiadas comuniquem o inteiro teor deste para seus filiados, considerando: técnicos e atletas, de maneira a tornar efetivo tal Regulamento e, como consequência, o aprimoramento do Wushu Taolu Tradicional no Brasil.

Art. 2º - As fontes utilizadas para a construção dessa versão consistiram no Regulamento da CWA, nas análises de Festivais realizados pela mesma e Campeonatos Brasileiros, mas fundamentalmente, o mapeamento realizado no Brasil em 2005 e seu contínuo aperfeiçoamento nos anos seguintes.

DA NATUREZA

Art. 3º - Definição de Wushu Taolu Tradicional:

a) Sendo a China berço do kungfu/wushu, o Wushu Taolu Tradicional deve ter seus fundamentos baseados na tradição chinesa, transmitidos direta ou indiretamente por alguém iniciado nesta Tradição. Portanto, Wushu Taolu Tradicional deve carregar em suas bases, toda uma bagagem de conhecimentos que fundamentam a visão de mundo e elementos da tradicional cultura chinesa;

b) O sistema de ensino deve estar baseado na passagem de conhecimento transmitido de instrutor para aluno de forma oficial, ou seja, o docente deve apresentar vinculação de aprendizagem com algum professor ou mestre que seja associado oficialmente ao sistema, remetendo à sua origem: China;

c) Para ser considerado Wushu Taolu Tradicional, o sistema deverá ser reconhecido em outras partes do mundo. Minimamente na China.



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

DAS DIVISÕES E CATEGORIAS

Art. 4º - O Wushu Taolu Tradicional divide-se em:

- a) Wei Jia – Estilos Externos (外家)
- b) Nei Jia – Estilos Internos (內家)

Os estilos externos possuem as seguintes categorias:

- a) Mãos livres
- b) Armas
- c) Dulian (combinados): mãos livres e armas
- d) Apresentação em grupo: mãos e armas (*mínimo 4 atletas e máximo 15 atletas*). O grupo deve se adequar ao tamanho da área disponibilizada.

Parágrafo 1º - As divisões por idade são assim determinadas, considerando masculino e feminino:

- a) Mirim de 06 a 09 anos;
- b) Infante-Juvenil de 10 a 13 anos;
- c) Juvenil de 14 a 17 anos;
- d) Adulto de 18 a 35 anos;
- e) Master de 36 a **46 anos**;
- f) Sênior acima de **47 anos**.

Parágrafo 2º - A divisão Mirim terá somente as categorias Mãos do Norte, Mãos do Sul, Armas Curtas/Médias e Armas Longas.

Parágrafo 3º - A divisão Master terá as mesmas categorias que a divisão Sênior.

Parágrafo 4º - As categorias de Mãos Livres contém as seguintes separações, nas divisões Infante-Juvenil, Juvenil e Adulto, conforme abaixo:

- a.1. Shaolin Norte*
- a.2. Louva-a-Deus*
- a.3. Garra de Águia*
- a.4. Choy Lay Fut*
- a.5. Outros estilos do Sul (*que não seja Choy Lay Fut, entra na categoria Mãos do Sul*)
- a.6. Outros estilos do Norte (*que não sejam Shaolin do Norte, Louva-a-Deus e Garra de Águia, entram na categoria Mãos do Norte*)

* Todas as linhagens e ramificações.



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Parágrafo 5º - As categorias com Armas contem as seguintes separações nas divisões Infanto-Juvenil, Juvenil e Adulto, conforme abaixo:

- b.1. Facção do Norte (*nesta categoria não entra facção do sul*)
- b.2. Espada (*somente espada reta*)
- b.3. Bastão
- b.4. Lança (*somente Lança de uma ponta, não entra Lança de Serpente*)**
- b.5. Outras armas curtas/médias (*que não sejam Facção do Norte e Espada*)
- b.6. Outras armas longas (*que não sejam Bastão e Lança de uma ponta*)
- b.7. Armas duplas/articuladas (*não é permitido Lian Jie Gun - Nunchako*)

Parágrafo 6º - Critério de subdivisão das categorias Mãos Livres e Armas: Apenas para as categorias Infanto-Juvenil, Juvenil e Adulto, sendo necessário um mínimo de 3 (três) competidores. Caso não se obtenha este número, a categoria será indeferida, e os atletas realocados. Essa condição não interfere em convites para treinos seletivos da Seleção Brasileira na categoria original do atleta, desde que o mesmo tenha o índice técnico exigido.

Parágrafo 7º - O critério de definição de inscrição de Armas consiste no tamanho da mesma, considerando:

- I – Armas Curtas Médias – para armas que vão do dedo médio ao cotovelo do atleta e para armas que vão do dedo médio ao topo da cabeça com posicionamento do braço ao longo do corpo;
- II – Armas Longas – para armas que vão do chão para além do ombro do atleta;
- III – Armas Duplas ou Articuladas – não importa o tamanho da arma.

Parágrafo 8º - Dulian – As apresentações de combinados tradicionais, deverão ser dentro do contexto do mapeamento. Não há, portanto, possibilidade de apresentação de Dulian que não esteja no contexto do mapeamento. Ainda assim, serão apresentadas combinadas de mãos livres e com armas. Serão avaliados os princípios do artigo 9º e sincronismo da apresentação, ou seja, na velocidade que a luta o preconiza. Não há divisão masculina e feminina, **e por idade, então a categoria é denominada somente DULIAN, ou seja, somente duas categorias de Dulian, mãos livres e armas.** Cada Federação pode inscrever até 5 Dulian (04 mais o campeão do ano anterior).

Parágrafo 9º - Grupos - As apresentações em grupo não há divisão masculina e feminina, **e por idade, então a categoria é denominada somente GRUPO, sem divisões, ou seja, somente duas categorias de Grupo, mãos livres e armas.** As apresentações podem ser realizadas com música, neste caso será avaliado além do sincronismo dos movimentos de apresentação, o sincronismo com a música. O CD deve ser entregue para organização, antes da bateria de competição. Além da avaliação acima, também será avaliado os princípios do artigo 9º. Ainda assim, as



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

apresentações deverão estar dentro do contexto do mapeamento. Cada Federação pode inscrever até 5 Grupos (04 mais a equipe do ano anterior).

Parágrafo 10º - Princípio da competitividade – As categorias que não contemplarem o mínimo de 2 (dois) atletas serão reorganizadas, dado o princípio da competitividade, com a recondução dos mesmos para outras categorias.

Parágrafo 11º - Mãos do Sul são os *taolu* dos sistemas com origem no Sul da China, e Mãos do Norte, são os *taolu* dos sistemas com origem no Norte da China. Esta classificação é apenas didática e não descreve a totalidade dos sistemas de kungfu/wushu. Neste sentido, no caso de dúvidas quanto à caracterização, recomendamos a inscrição considerando sua origem para todas as inscrições.

Parágrafo 12º - O uniforme de apresentação deverá ser coerente com a forma apresentada, em se tratando de manga longa ou $\frac{3}{4}$ para sistemas do Norte da China, e colete para os do Sul da China. Não é obrigatório o uso de faixa, em caso de uso, a mesma fará parte do uniforme e deve ser coerente. É obrigatório o uso de sapatilhas ou tênis. É vetado o uso de colete por cima do uniforme com manga longa e ou $\frac{3}{4}$.

Parágrafo 13º - as competições serão realizadas em uma área oficial de tamanho 10x18, salvo problemas logísticos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - Sistemas não mapeados são proibidos de participar de eventos da CBKW, na área de Wushu Taolu Tradicional.

Parágrafo 1º - Cada atleta terá direito a se inscrever em no máximo **05 (cinco)** categorias.

Parágrafo 2º - Inscrições equivocadas não serão redirecionadas e os atletas serão desclassificados.

Parágrafo 3º - Todas as fichas devem ter as identificações do Presidente e ou Diretor Técnico de Taolu Tradicional das Federações correspondentes.

Parágrafo 4º - Os nomes dos *Taolu* devem ser inscritos em MANDARIM, HANZI e conter suas DEFINIÇÕES/TRADUÇÕES. O não cumprimento deste parágrafo acarretará desconto de 0,05 pontos ao atleta, conforme artigo 13º letra “j”. Inscrições em cantonês serão consideradas erradas.



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

DA ARBITRAGEM

Art. 6º - A indicação dos árbitros para os Campeonatos Brasileiros de Kungfu/Wushu, é prerrogativa das Federações filiadas, tendo estes a obrigação de conhecer esse Regulamento e, além disto, participar de Oficinas e Cursos de Arbitragem de Wushu Taolu Tradicional, que serão oferecidos pelo Departamento de Arbitragem da Confederação Brasileira, por ocasião dos eventos nacionais ou por solicitação das Federações filiadas. As indicações devem ter como premissa, a experiência do árbitro em eventos da CBKW dos últimos anos, e em eventos oficiais realizados por suas respectivas Federações e, preferencialmente, o conhecimento dos sistemas mapeados, por meio de vivência.

Parágrafo único: A indicação de árbitros das Federações filiadas não implica a convocação dos mesmos, que será feita pelo Departamento de Wushu Taolu Tradicional da CBKW, que se reserva o direito de convocar ou não os indicados, considerando a demanda de cada evento e também a experiência destes em Campeonatos Brasileiros e Estaduais.

Art. 7º - O árbitro deverá apresentar conduta condizente com a tarefa, ou seja, responsabilidade nas decisões, pois delas derivam o comportamento dos atletas e técnicos.

Deverá também ser firme e resolutivo quando necessário e, acima de tudo, rigoroso quanto aos critérios preconizados por esse Regulamento.

DA AVALIAÇÃO

Art. 8º - A Banca Julgadora será constituída de:

- a) 01 (um) Chefe;
- b) 02 (dois) Assistentes;
- c) 05 (cinco) Membros efetivos;
- d) 02 (dois) Membros suplentes.

Parágrafo único: O Chefe terá a responsabilidade de avaliação da área e deverá submeter os resultados à Diretoria Técnica de Wushu Taolu Tradicional da CBKW. Deverá ainda elaborar um relatório final, avaliando as ações de cada membro da Banca. Seus Assistentes deverão auxiliá-lo na soma das notas, ficando a um destes os casos de desempate, e ao outro, os casos de deduções. Deverão ainda orientar a entrada e saída de atletas, além de observar as ações dos membros efetivos, quanto à arbitragem. Os membros efetivos deverão atribuir notas para cada apresentação, mediante critérios definidos pela Diretoria Técnica de Wushu Taolu Tradicional.



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Membros da Banca Julgadora não poderão participar do evento na condição de atleta, **salvo a falta de árbitros e desde que não seja o turno de competição do mesmo, e ainda assim conter a experiência necessária.**

Art. 9º - A análise da Banca Julgadora (membros efetivos) quanto às apresentações, deverá considerar os seguintes princípios:

a) Fundamentos

a.1) Qualidade e movimentos corretos;

a.2) Base/Estabilidade, Postura;

a.3) Velocidade (*o taolu deverá ser apresentado na velocidade da luta que o preconiza*).

b) Desempenho

b.1) Força (*Uso de força condizente com o sistema*);

b.2) Espírito (*Espírito marcial com a 'visualização' do oponente*);

b.3) Expressão (*Elegância e olhar marcial*).

Parágrafo único - a Banca Julgadora é composta por 02 (dois) grupos, sendo o primeiro com 03 (três) árbitros para a avaliação dos fundamentos, e 02 (dois) árbitros para avaliação do desempenho.

DOS PROCEDIMENTOS

Art. 10º - Nos eventos com a chancela da CBKW, o atleta deverá entregar o documento de identificação (documento oficial com foto, ou carteira da respectiva Federação Estadual) para o Staff, com as duas mãos estendidas, conforme etiqueta chinesa. O procedimento de cumprimento na forma tradicional deverá ser da seguinte maneira: um cumprimento na entrada da área de apresentação e outro quando receber a sua nota final. Apresentações com armas os atletas devem colocar a mesma ao chão, no seu lado direito e realizar o cumprimento, tanto na entrada quanto na saída. **NÃO HÁ CUMPRIMENTO À FRENTE DA MESA DE ARBITRAGEM.** Contudo o atleta deverá se comportar com respeito perante os árbitros, adversários e staffs. Também será avaliada a postura do atleta na entrada e saída da área de competição. A não observância do inteiro teor deste artigo acarretará ao atleta, dedução de pontos, conforme Art. 13, letra "b" deste Regulamento. Os princípios aqui avaliados são o respeito e cortesia.

DO VENCEDOR

Art. 11º – O vencedor será aquele que obtiver a maior média final.



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Parágrafo único - A média final é obtida com o cálculo de três notas de cinco, onde excluem-se a maior e a menor, e aplica-se a dedução de eventuais penalidades.

DO DESEMPATE

Art. 12º - Quando dois competidores ou mais tiverem a mesma pontuação, o desempate será feito na seguinte ordem e forma:

- O competidor que tiver o maior resultado na soma da maior e menor nota que lhe foram conferidas será o vencedor;
 - O competidor que tiver a maior nota das menores que lhe forem conferidas será o vencedor;
- Se o empate permanecer, o resultado deverá ser conferido aos atletas, vagando a próxima colocação.

DAS DEDUÇÕES

Art. 13º - As deduções serão auferidas pela Mesa (Chefe e Assistentes), conforme descrição abaixo:

a) Se necessário ao atleta o reinício do taolu (<i>permitido somente uma vez</i>).	1,0
b) Se o atleta não cumprir o artigo 10º (<i>respeito, cortesia e postura</i>).	1,0
c) Se o atleta apresentar o taolu sem conteúdo marcial.	1,0
d) Se a arma do atleta se quebrar durante a apresentação.	0,5
e) Se o atleta vier fazer reclamação junto à mesa.	0,5
f) Se o atleta se esquecer do taolu e continuar sua apresentação.	0,5
g) Perda de controle da arma, lapsos (<i>pequenos esquecimentos</i>), desequilíbrio.	0,1
h) Se o atleta sair da área demarcada de competição (<i>extensivo a arma</i>).	0,1
i) Se o uniforme do atleta se abrir, desabotoar, rasgar.	0,05
j) Ficha de inscrição incompleta (<i>faltando os nomes dos taolu e nomes errados</i>).	0,05
k) Para adereços que ofereçam riscos a integridade física.	0,05

Parágrafo 1º - Cada uma das deduções pode ser aplicada quantas vezes forem necessárias, ou seja, toda vez que houver erros na apresentação do atleta.



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Parágrafo 2º - O atleta que estiver com a roupa de competição (Yifu) irregular, com arma inadequada, e portando utensílios **externos que ofereçam riscos a integridade física** como: brincos, anéis, correntes, fone de ouvido terá desconto na média conforme tabela de deduções.

DAS COMPETIÇÕES DE WUSHU TAOLU TRADICIONAL

Art. 14º - As competições de Wushu Taolu Tradicional (Externos) nos Campeonatos Brasileiros terão como base as normas e critérios elaborados pelo Departamento Técnico da CBKW com base neste Regulamento.

Parágrafo único. O Mapeamento do Wushu Tradicional é condição obrigatória para as competições das filiadas à CBKW.

Art. 15º - As categorias do Wushu Taolu Tradicional são divididas em seis (06) faixas etárias:

- I – Mirim: Divisão de atletas de 06 a 09 anos.
- II - Infante-Juvenil: Divisão de atletas de 10 a 13 anos.
- III – Juvenil: Divisão de atletas de 14 a 17 anos.
- IV – Adulto: Divisão de atletas de 18 a 35 anos.
- V – Máster: Divisão de atletas de 36 a 46 anos.
- VI – Sênior: Divisão de atletas de 47 anos ou acima.

Parágrafo único – O limite de idade tem que ser completado no ano. Ou seja, um atleta que tem 17 anos no dia da competição, mas completará 18 ainda no mesmo ano, será considerado adulto.

Art. 16º - As demais categorias e critérios estão descritas de forma pormenorizada na Ficha de Inscrição do Wushu Taolu Tradicional.

Art. 17º - Para cada uma das categorias, cada Federação filiada e em dia com a CBKW, poderá inscrever até **04 (quatro)** atletas (ou equipes no caso de Dúlian e Grupos), além do campeão brasileiro do campeonato do ano anterior.

Art. 18º - Eventuais cortes de categorias serão feitos, conforme artigo 4º (Das Divisões e Categorias), parágrafo 6º (Critério Subdivisão) e parágrafo 10º (Princípio da Competitividade) do Regulamento Geral.



Filiada a International Wushu Federation
Filiada a Panamerican Wushu Federation
Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro
Fundada em 1992 – C.N.P.J. 01.010.189/0001-66

Parágrafo 1º - As categorias de Taolu Tradicional Master que tiverem um único atleta serão agrupadas com as mesmas categorias, na divisão Sênior, e vice versa. Essa condição não interfere em convites para treinos seletivos da Seleção Brasileira, na categoria original do atleta, desde que o mesmo tenha o índice técnico exigido.

Parágrafo 2º - Os atletas não poderão competir consigo mesmo, portanto, os que tiverem que competir em dois (02) ou mais *Taolu*, em uma categoria resultante da união de duas ou mais categorias, deverão escolher apenas um Taolu para a competição.

Art. 19º – Nenhuma Federação poderá inscrever competidores denominados atletas da CBKW, sem autorização da mesma.

Art. 20º – Qualquer situação competitiva não prevista nesse regulamento será decidida pelos Membros da Mesa Julgadora e Direção do Departamento de Wushu Taolu Tradicional, não cabendo recurso posterior.

Art. 21º – Este Regulamento entra em vigor a partir desta data, revogadas as anteriores disposições existentes que tratam do assunto.

Diretor Técnico

feijorenato@gmail.com